



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 44, DE 30 ABRIL DE 2025.**

Delega competência a servidora da Câmara Municipal para fiscalização de Contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 5º e 7º § 1º, da Lei nº. 14.133/21;

RESOLVE:

1. Designa a Servidora GEOVANA GUNDEL COELHO FOGAÇA, matrícula 029, cargo de Auxiliar Administrativo, para Fiscalização do Contrato 03/2025.

Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet  
Presidente